

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão Presencial N° 01/2023-SETUMA



À  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação

Razão Social: 50.655.883 Ana Beatriz Brito de Sousa CNPJ: 50.655.883/0001-46

Endereço: Rua Silva Jardim, 800 A, Centro, Viçosa do Ceará Cep: 62.300-000

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 01/2023-SETUMA, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta.

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M <sup>2</sup>	QUANT/MÊS	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	VALOR TOTAL PERÍODO 60 MESES*R\$
01	PONTO DE ALIMENTAÇÃO 01	32,00	60	200,00	12.000,00
VALOR TOTAL R\$					12.000,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

Declaramos que:

a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.

b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.

c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na

Cláusula 18 - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

a) A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.

b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

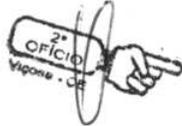
*Tuita*



*Ana B*

c) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará-CE, 16 de Maio de 2023.



Ana Beatriz Brito de Sousa

Ana Beatriz Brito de Sousa

**50.655.883/0001-46**

**ANA BEATRIZ BRITO DE SOUSA**

**(88) 9 9460-3221**

R. Silva Jardim, 800A, Centro - CEP 62 300-000  
Viçosa do Ceará/CE



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Dayanne M<sup>te</sup> Bevilaqua Nogueira  
Tabeliã e Oficiala Substituta  
CPF. 956.573.123-68

Tauke

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 01/2023-SETUMA

À  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação



**26.342.820 WESLEY BRUNO DOS SANTOS SOUSA**, CNPJ nº 26.342.820/0001-55  
Localizado no Sítio Lagoa Do Barro Dos Nogueiras, s/n, Zona Rural, CEP 62.300-000, Viçosa do Ceará-CE.  
**Telefone: (88) 99697-3991**

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 01/2023-SETUMA, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte e proposta.

ITEM	IMÓVEL - DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M <sup>2</sup>	QUANT/MÊS	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	VALOR TOTAL PERÍODO 60 MESES-R\$
03	LOJA DE PRODUTORES DE ARTESANATO 07	20,00	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 12.000,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18— DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 16 de maio de 2023.

Wesley Bruno dos Santos Sousa

26.342.820 WESLEY BRUNO DOS SANTOS SOUSA

CNPJ: 26.342.820/0001-55

Wesley Bruno Dos Santos Sousa

Titular

CPF nº 070.424.273-78

Taita

# MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N°. 01/2023-SETUMA



À  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação

**Razão Social:** 45.394.026 FRANCISCO ALEX DE BRITO  
**CNPJ N°.** : 45.394.026/0001-08  
**Endereço:** Sítio Barra, 01, Casa 3, Zona Rural, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.  
**Telefone:** (85) 9 9610-9216  
**E-mail:** alex1991eng@gmail.com

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n°. 01/2023-SETUMA, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURISTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL - DESCRIÇÃO	ÁREA UTIL EM M²	QUANT/MÊS	VALOR P/MÊS (R\$/MÊS)	VALOR TOTAL PERÍODO 60 MESES*RS
03	LOJA DE PRODUTORES DE ARTESANATO 07	20,00	60	500,00	30.000,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>30.000,00</b>

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital de referido Pregão.

Logo a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 16 de maio de 2023.



Francisco Alex de Brito

Titular

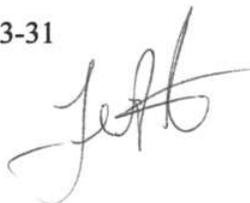
CPF n°. 048.253.783-31

titular











MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão Presencial N° 01/2023-SETUMA

À  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação

Razão Social: Orlei Moreira Mapurunga CNPJ: 05.596.200/000172

Endereço: Rua Lamartine Nogueira, 488, Centro, Viçosa do Ceará Cep: 62.300-000

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 01/2023-SETUMA, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta.

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M <sup>2</sup>	QUANT/MÊS	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	VALOR TOTAL PERÍODO 60 MESES*R\$
03	LOJA DE PRODUTORES DE ARTESANATO 07	20,00	60	250,00	15.000,00
VALOR TOTAL R\$					15.000,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na

Cláusula 18 - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

ORLEI MOREIRA MAPURUNGA  
CNPJ: 05.596.200/0001-72  
Cel: (88) 9669-0464

Rua Lamartine Nogueira, 488, Centro, cep:62.300-000, Viçosa do Ceará-CE

- a) A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- c) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

1º OFÍCIO  
VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Viçosa do Ceará-CE, 16 de Maio de 2023.

05.596.200/0001-72  
ORLEI MOREIRA MAPURUNGA  
(88) 9 9669-0464  
R. Lamartine Nogueira, 488 Centro - CEP 62 300-001  
Viçosa do Ceará/CE

*Orlei Moreira Mapurunga*  
ORLEI MOREIRA MAPURUNGA



1º OFÍCIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE  
RECONHEÇO POR:  SEMELHANÇA  AUTENTICIDADE  
A(S) FIRMA(S) DE: *Orlei Moreira Mapurunga*  
Viçosa do Ceará *17/05/2023*  
Em Test. *chds* da Verdade  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Silvia Hérica do Santo  
TABELA SUBSTITUTIVA  
1º OFÍCIO REGISTR. CIVIL  
VIÇOSA DO CEARÁ-CE



*Taita*

*Orlei*

ORLEI MOREIRA MAPURUNGA  
CNPJ: 05.596.200/0001-72  
Cel: (88) 9669-0464

Rua Lamartine Nogueira, 488, Centro, cep:62.300-000, Viçosa do Ceará-CE

# 50.632.619 JERFFS ALVES VIEIRA

CNPJ: 50.632.619/0001-97

DISTRITO DE PADRE VIEIRA, S/N, ZONA RURAL

CEP: 62.300-000 / VIÇOSA DO CEARÁ - CE



## PROPOSTA DE PREÇO

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 01/2023-SETUMA, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL

E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL - DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M <sup>2</sup>	QUANT / MÊS	VALOR POR MÊS(RS/MÊS)	VALOR TOTAL PERÍODO 60 MESES (R\$)
01	PONTO DE ALIMENTAÇÃO 01	32,00	60	250,00	15.000,00
02	PONTO DE ALIMENTAÇÃO 02	32,00	60	250,00	15.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>					<b>30.000,00</b>

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (SESSENTA) meses.

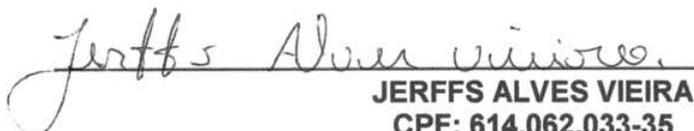
Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (CE), 12 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JERFFS ALVES VIEIRA**  
**CPF: 614.062.033-35**  
**DECLARANTE**

Talita

# JOSEMBERG DOS SANTOS SILVA 96888415368

CNPJ: 40.178.886/0001-82

AL VEREADOR HIRAN ROCHA, N° 100, LOJA LANCHONETE 03, BAIRRO: IGREJA DO CÉU

CEP: 62.300-000 / VIÇOSA DO CEARÁ - CE

## PROPOSTA DE PREÇO



Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 01/2023-SETUMA, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL

E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M <sup>2</sup>	QUANT / MÊS	VALOR POR MÊS(R\$/MÊS)	VALOR TOTAL PERÍODO 60 MESES (R\$)
01	PONTO DE ALIMENTAÇÃO 01	32,00	60	200,00	12.000,00
02	PONTO DE ALIMENTAÇÃO 02	32,00	60	200,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>					<b>24.000,00</b>

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (SESSENTA) meses.

Declaramos que:

a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.

b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja

c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

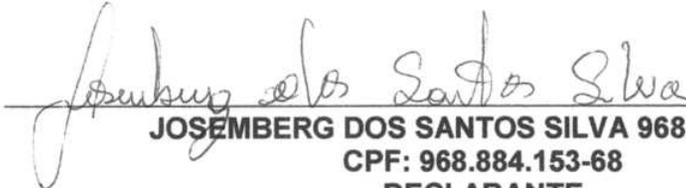
Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

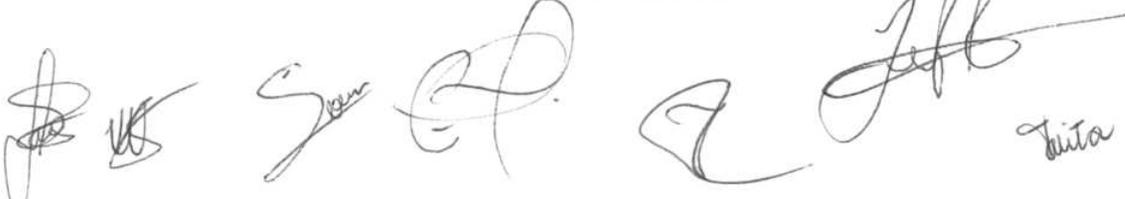
a) A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.

b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

c) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (CE), 12 de Maio de 2023.

  
JOSEMBERG DOS SANTOS SILVA 96888415368  
CPF: 968.884.153-68  
DECLARANTE



# 50.657.503 TALITA ADRIAO BEZERRA

CNPJ: 50.657.503/0001-02  
SITIO LARANJEIRAS, S/N, ZONA RURAL  
CEP: 62.300-000 / VIÇOSA DO CEARÁ - CE



## PROPOSTA DE PREÇO

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 01/2023-SETUMA, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL

E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M <sup>2</sup>	QUANT / MÊS	VALOR POR MÊS(R\$/MÊS)	VALOR TOTAL PERÍODO 60 MESES (R\$)
03	LOJA DE PRODUTORES DE ARTESANATO 07	20,00	60	150,00	9.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>					<b>9.000,00</b>

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (SESSENTA) meses.

Declaramos que:

a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.

b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja

c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

a) A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.

b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

c) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará (CE), 13 de Maio de 2023.

*Talita Adriaõ Bezerra*

**TALITA ADRIAO BEZERRA**  
**CPF: 067.919.363-47**  
**DECLARANTE**

*Talita*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*